

INCLUSÃO ESCOLAR: PRÁTICAS E REFLEXÕES NAS AULAS DE SEMINÁRIO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO IFPB¹

Silvia Santana Ferreira da Silva²

Alyne Cavalcanti da Silva³

Katia Santana Ferreira da Silva⁴

Natanael Guedes da Silva Neto⁵

Monica Maria Firmino Pereira Seixas⁶

RESUMO

O presente trabalho aborda a evolução da inclusão educacional de pessoas com deficiência, destacando avanços legais e a importância de políticas públicas voltadas para a educação especial. A Declaração de Salamanca (1994) marcou o início da valorização da diversidade e da necessidade de políticas educacionais igualitárias. No Brasil, documentos como a Constituição Federal de 1988, a LDB (1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015) reforçam o direito à educação de qualidade para todos, com foco na educação inclusiva. Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), regulamentado pelo Ministério da Educação, visa complementar a formação dos alunos com deficiência, seja em sala regular ou em salas de recursos. Uma pesquisa foi efetuada pela professora Monica Seixas, no Seminário de Pesquisa Interdisciplinar II, realizada em campo por estudantes do curso de Letras do Instituto Federal da Paraíba (2023.1 e 2023.2), com a finalidade de investigar como ocorre o ensino de Língua Portuguesa para alunos da educação especial no ensino regular. O objetivo desse trabalho foi analisar os relatos dos estudantes, levantar dados sobre o funcionamento do AEE nas escolas e refletir sobre os desafios enfrentados. A metodologia utilizada nessa análise foi de caráter qualitativo e quantitativo. Como resultados, observou-se a precariedade da formação continuada dos docentes: em 2022, 94,2% dos professores regentes não tinham formação em educação especial, e apenas 44,3% dos que atuam diretamente no AEE estavam qualificados. O estudo evidencia a urgência de melhorias estruturais e formativas para garantir uma inclusão escolar efetiva.

Palavras-chave: Educação especial. Políticas educacionais. Pessoas com deficiência. Seminário interdisciplinar. Letras Ifpb.

INTRODUÇÃO

¹ Este trabalho foi apoiado pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Edital N° 34/2025, Protocolo N°23326.008173.2025-65

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Letras Português pelo Instituto Federal da Paraíba (Ifpb). E-mail: silvia.santana@academico.ifpb.edu.br;

³ Especialista em Inteligência Competitiva e Big Data (Faculdade Descomplica). Graduada em Geoprocessamento (Ifpb). E-mail: cavalcanti.alayne@gmail.com;

⁴ Graduada em Pedagogia (Ufpb). E-mail: katia.sinter@gmail.com;

⁵ Especialista em Engenharia de Software com Ênfase em Qualidade e Teste de Software – Centro de Inovação VincIT-UNICIV, UNICIV, Brasil. Especialista em QA e Teste de Software – Centro de Inovação VincIT-UNICIV, UNICIV, Brasil. Graduado em Sistemas para Internet (Ifpb). E-mail: ngsneto@gmail.com;

⁶ Professora orientadora: Doutora Docente do Curso de Licenciatura em Letras EaD, do Instituto Federal da Paraíba (Ifpb). E-mail: monica.seixas@ifpb.edu.br.

A Constituição de 1988 impulsionou a inclusão de pessoas com deficiência nas discussões educacionais, resultando em políticas públicas voltadas para a educação inclusiva e especial. A Declaração de Salamanca, de 1994, é um marco que ressalta a importância da inclusão, fundamentando legalmente o princípio da educação inclusiva no Brasil. Esse princípio é apoiado por documentos como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) de 2015, entre outros, reafirmando o compromisso estatal com uma educação justa e equitativa.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), estabelecido nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial do Ministério da Educação, abrange serviços e recursos que complementam ou suplementam a formação dos alunos que são o público-alvo da educação especial. Esse atendimento pode ser realizado tanto em salas de aula regulares quanto em Salas de Recursos Multifuncionais, assegurando o acesso, a participação e a aprendizagem no ensino comum.

Diante da necessidade de compreender melhor o ensino de Língua Portuguesa na educação básica, a professora formadora Dr.^a Monica Maria Firmino Pereira Seixas, no componente curricular Seminário de Pesquisa Interdisciplinar II (SPI II), propôs aos estudantes a realização de pesquisa de campo por meio de visitas a escolas. O objetivo foi reunir dados que retratassem a realidade do ensino de Língua Portuguesa para estudantes da educação especial nas aulas regulares.

O estudo apresentado busca entender a formação dos alunos de licenciatura e a percepção sobre a execução das atividades nas instituições de ensino relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). A principal motivação é explorar, mesmo que de maneira inicial, a realidade dessas instituições e verificar se elas possuem uma estrutura adequada e condições favoráveis para atender os alunos que recebem suporte por meio do AEE. A investigação parte da hipótese de que a análise dos dados disponíveis pode revelar dados significativos sobre a adequação das práticas educacionais em relação às necessidades desses estudantes.

O objetivo principal deste estudo foi examinar os depoimentos e os resultados das pesquisas realizadas pelos alunos do curso de Letras do Instituto Federal da Paraíba, no âmbito da disciplina Seminário de Pesquisa Interdisciplinar II, durante os semestres de 2023.1 e 2023.2. Como desdobramento desse objetivo, temos os seguintes objetivos específicos: examinar todos os relatos de pesquisa; compilar as informações obtidas das instituições de ensino a respeito do Atendimento Educacional Especializado; ponderar sobre os dados fornecidos.

A metodologia deste estudo é qualitativa e quantitativa e como considerações iniciais do estudo, nota-se a falta de formação específica entre os docentes, combinada com a inadequada infraestrutura para o atendimento. Tal afirmativa é corroborado ao analisarmos o Painel de Indicadores da Educação Especial (Instituto Rodrigo Mendes, 2024) que, até o ano de 2022, dos 2.315.616 docentes regentes atuantes nas escolas brasileiras, 94,2%, ou seja, 2.181.255 não possuem formação continuada em educação especial.

A Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, sem distinção de limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas. No Brasil, legislações como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garantem que pessoas com deficiência tenham acesso à educação, ao ensino superior e ao mercado de trabalho. Essas diretrizes reforçam o compromisso da sociedade em respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, fomentando uma educação que vai além do mero acesso à sala de aula e assegura a aprendizagem efetiva e a participação social. Como parte essencial do processo educacional, os docentes se deparam com o grande desafio de integrar os estudantes com necessidades especiais no contexto escolar. Eles têm a responsabilidade de criar novas propostas pedagógicas, mantendo uma perspectiva sensível e atenta à diversidade em sala de aula, atuando como gestores do processo de ensino e aprendizagem.

Para isso, os professores devem refletir sobre suas práticas e como percebem esses alunos, proporcionando-lhes oportunidades reais de aprendizado por meio de atividades variadas que reconheçam as diferenças individuais e as inteligências múltiplas, a fim de promover uma educação verdadeiramente inclusiva.

Os professores precisam adotar novas atitudes e habilidades que lhes permitam entender e atuar nas várias situações do dia a dia escolar. Dessa forma, eles podem ajudar a criar uma proposta educacional inclusiva, promovendo mudanças positivas para pessoas com necessidades especiais e reforçando o compromisso com uma educação justa e humanizada.

Ao refletirmos sobre as necessidades educacionais especiais, vinculamos o conceito às dificuldades que esses indivíduos enfrentam no processo de aprendizagem, pois precisam de suporte e atenção educacional diferenciada em comparação com os outros alunos. Nesse contexto, as escolas têm a responsabilidade de fomentar a inclusão desses estudantes, garantindo um processo de ensino e aprendizagem baseado na igualdade e na equidade, para que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades de crescimento.

Como um componente essencial da educação inclusiva, a escola precisa de docentes que procurem continuamente recursos, capacitações e transformações em sua prática pedagógica, focadas na inclusão e no progresso dos estudantes que necessitam desse suporte para obter uma educação eficiente, humanizada e equitativa.

Para garantir um ensino de qualidade, é vital que os profissionais educacionais estejam preparados e comprometidos com a inclusão, especialmente ao atender alunos com necessidades educativas especiais. A formação contínua dos docentes é essencial para enfrentar esse desafio e promover um ambiente escolar inclusivo. A Educação Especial, conforme a Resolução CNE/CEB n.º 02/2001, desempenha um papel crucial na inclusão e equidade, assegurando que todos os alunos tenham acesso a recursos e estratégias adequados. A oferta de serviços especializados não apenas favorece o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, mas também contribui para uma educação mais justa e plural, que valoriza as singularidades de cada indivíduo.

Uma das principais iniciativas da educação especial é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), voltado para estudantes com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, os quais precisam estar matriculados em instituições de ensino regulares. O AEE não deve ser visto como um reforço escolar ou um simples acréscimo às atividades da sala de aula, uma vez que sua abordagem é diferente do ensino convencional. O ensino em Braille e a Língua Brasileira de Sinais (Libras) são exemplos dessa metodologia, que fornece recursos pedagógicos específicos para atender às demandas de cada estudante, fomentando um aprendizado eficaz e inclusivo.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é disponibilizado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) de instituições públicas de ensino, proporcionando aos alunos com necessidades educacionais especiais acesso a recursos pedagógicos, mobiliário, equipamentos especializados e meios de acessibilidade. Este suporte visa assegurar condições adequadas para o aprendizado e promover a inclusão total desses estudantes.

É crucial que a capacitação para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) envolva todos os participantes do processo educacional, incluindo pais, equipe administrativa, coordenadores e outros profissionais da instituição, e não seja restrita apenas aos professores.

Além disso, deve englobar profissionais de apoio educacional atuando em centros de assistência, com a colaboração de especialistas como psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas e psicólogos, visando um trabalho coordenado e eficaz que favoreça a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. Dessa forma, o professor envolvido no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ter uma formação qualificada e especializada, garantindo intervenções pedagógicas pertinentes e promovendo uma aprendizagem eficaz e inclusiva.

No Artigo 18, § 3º da Resolução CNE/CEB, nº 2/2001, é dito que os professores especializados em educação especial deverão comprovar:

- I - formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (Brasil, 2001).

O profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) desempenha um papel multifacetado e crucial, sendo responsável por compreender as necessidades e desafios individuais de cada estudante com deficiência. Para isso, é essencial o desenvolvimento de planos de ação personalizados e a criação de recursos didáticos que sejam acessíveis e adequados ao perfil dos alunos. Além da interação direta com os alunos, o profissional deve manter canais de comunicação eficazes com os pais ou responsáveis, promovendo reuniões regulares e fomentando uma relação colaborativa entre a escola e a família, visando o crescimento integral dos estudantes.

Após a análise de materiais e diretrizes, destacamos algumas responsabilidades atribuídas aos profissionais que trabalham no Atendimento Educacional Especializado (AEE): analisar, desenvolver, elaborar e estruturar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, levando em conta o perfil dos estudantes atendidos, assegurar a funcionalidade e a adequação dos recursos pedagógicos, tanto em sala de aula quanto em outros ambientes da instituição, formar alianças com diversos setores da instituição de ensino para criar métodos e fornecer recursos de acessibilidade, estruturar a distribuição e a regularidade dos atendimentos na Sala de Recursos Multifuncional; incentivar e direcionar os docentes da sala regular a participarem das atividades e estratégias destinadas ao público do AEE.

RESULTADOS E DISCURSÕES

A seguir, são apresentados os dados resultantes das pesquisas desenvolvidas pelos discentes do curso de Letras do Instituto Federal da Paraíba, no componente curricular Seminário de Pesquisa Interdisciplinar II, referentes aos períodos letivos de 2023.1 e 2023.2 (Quadro 1 e Quadro 2).

Quadro 1 – Levantamento da pesquisa de SI2 no Período 2023.1

ID	SEGMENTO	CARACT. DISCENTES	SALA DE RECURSOS	DISCENTES (QTD)	CENSO	FORM. DOCENTE	PLAN. (PEI)
1	MUNICIPAL	TEA	NÃO	15	SIM	NÃO	NÃO
2	MUNICIPAL	TEA	NÃO	09	SIM	NÃO	NÃO
3	MUNICIPAL	TEA	SIM	40	N. I.	NÃO	NÃO
4	MILITAR	ALTAS HABIL.	SIM	12	SIM	NÃO	SIM
5	FEDERAL	SURDEZ	NÃO	101	SIM	NÃO	NÃO
6	ESTADUAL	SURDEZ	SIM	05	SIM	NÃO	NÃO
7	ESTADUAL	SURDEZ	NÃO	02	SIM	NÃO	NÃO
8	MUNICIPAL	TEA	SIM	07	SIM	SIM	SIM
9	ESTADUAL	DEF.INTELECTUAL	SIM	11	SIM	NÃO	NÃO
10	FEDERAL	TEA	NÃO	30	SIM	NÃO	NÃO
11	MUNICIPAL	DEF.INTELECTUAL	SIM	35	SIM	NÃO	NÃO
12	MUNICIPAL	TDAH	NÃO	20	SIM	SIM	NÃO
13	FEDERAL	DISLEXIA/TEA	NÃO	16	SIM	SIM	NÃO
14	ESTADUAL	TEA	SIM	14	SIM	SIM	SIM
15	ESTADUAL	TEA	SIM	08	SIM	NÃO	NÃO

Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

Quadro 2 – Levantamento da pesquisa de SI2 no Período 2023.2

ID	SEGMENTO	CARACT. DISCENTES	SALA DE RECURSOS	DISCENTES (QTD)	CENSO	FORM. DOCENTE	PLAN. (PEI)
1	ESTADUAL	TEA	SIM	23	PARCIAL	NÃO	SIM
2	MUNICIPAL	TEA	SIM	05	SIM	NÃO	SIM
3	MUNICIPAL	TEA	NÃO	03	SIM	SIM	SIM
4	ESTADUAL	TEA	NÃO	01	SIM	NÃO	SIM
5	ESTADUAL	TEA	NÃO	04	SIM	NÃO	NÃO
6	MUNICIPAL	TEA	SIM	33	SIM	NÃO	SIM
7	MUNICIPAL	TEA	NÃO	19	SIM	NÃO	NÃO
8	MUNICIPAL	BAIXA VISÃO	SIM	16	SIM	SIM	NÃO
9	ESTADUAL	BAIXA VISÃO	SIM	32	SIM	NÃO	SIM
10	FEDERAL	TEA	N.I.	N.I.	N.I.	NÃO	NÃO
11	MUNICIPAL	TEA	SIM	15	SIM	NÃO	SIM
12	ESTADUAL	TEA	NÃO	02	NÃO	NÃO	NÃO
13	MUNICIPAL	DEF.INTELECTUAL	SIM	02	SIM	SIM	SIM
14	MUNICIPAL	TEA/DEF.INTE-LECTUAL	NÃO	11	PARCIAL	NÃO	NÃO
15	PRISIONAL	N.I.	N.I.	N.I.	N.I.	NÃO	N.I.

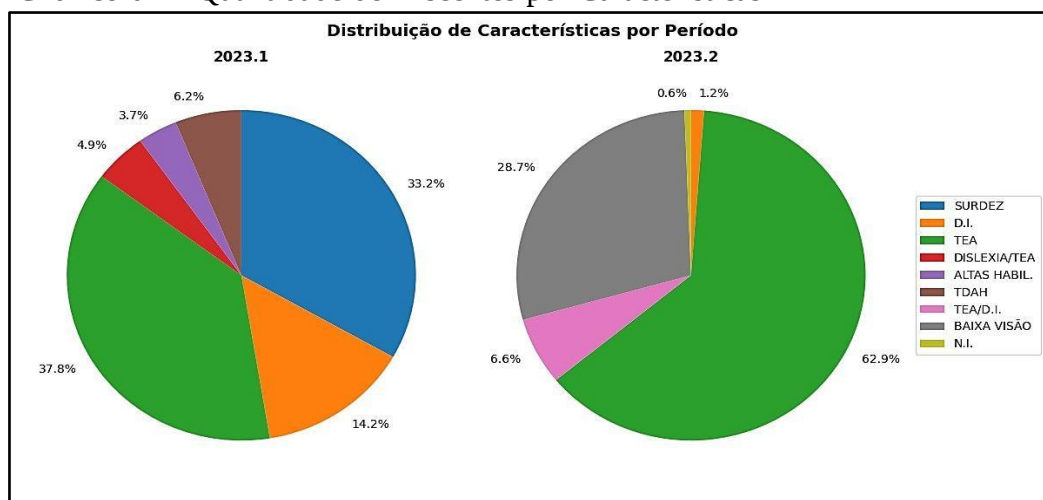
Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

Ao analisarmos os quadros, podemos constatar que, no quesito Segmento Escolas, as 15 escolas visitadas em cada período ficaram assim divididas: Período 2023.1 com seis escolas municipais (40%), cinco escolas estaduais (33,33%), três escolas federais (20%) e uma escola

militar (6,67%). E o Período 2023.2 com oito escolas municipais (53,33%), seis escolas estaduais (40%), sendo uma do Sistema Prisional, e uma escola federal (6,67%).

Em relação às Características dos Discentes, no período de 2023.1, as turmas apresentaram predominância de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (38%) e surdez (33%), seguidos por casos de deficiência intelectual (14%), TDAH (6%), dislexia associada ao TEA (5%) e altas habilidades (4%). Já em 2023.2, observa-se uma mudança no perfil dos alunos, com predomínio de TEA (62,87%) e baixa visão (28,74%), além de menores ocorrências de TEA associado à deficiência intelectual (6,58%), deficiência intelectual isolada (1,19%) e casos não informados (0,59%). Esses dados evidenciam uma alteração significativa na composição das turmas entre os dois períodos, com aumento expressivo de estudantes com TEA e inclusão de novos casos de deficiência visual.

Gráfico 01 – Quantidade de Discentes por Características

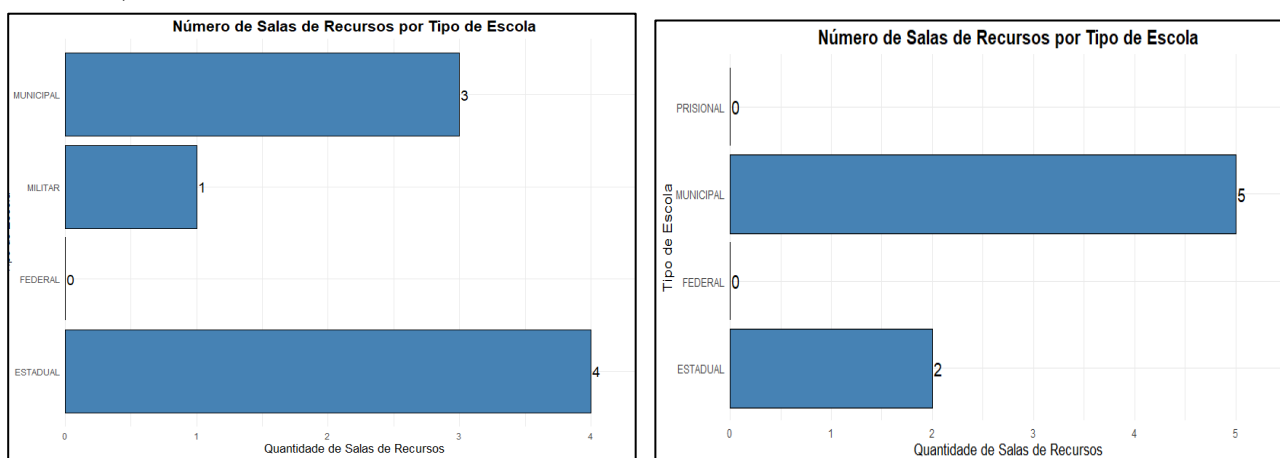


Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

Verifica-se que a maioria dos diagnósticos corresponde ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que pode ser explicado pelo maior conhecimento e conscientização das famílias acerca do tema. Esse entendimento tem levado os responsáveis a se sentirem mais confiantes em matricular seus filhos em escolas regulares que ofereçam suporte adequado.

Já na sala de recursos multifuncionais, para o período de 2023.1, das 15 escolas analisadas, oito possuíam Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), sendo quatro da rede estadual, três da municipal e uma da militar, enquanto três Institutos Federais não dispunham desse espaço. Já em 2023.2, entre as 15 escolas, sete contavam com SRM, sendo duas da rede estadual e cinco da municipal; as instituições da rede federal e prisional não informaram a existência dessas salas.

Gráficos 02 e 03 – Quantitativo de escolas com Salas de Recursos Multifuncionais (2023.1 e 2023.2)

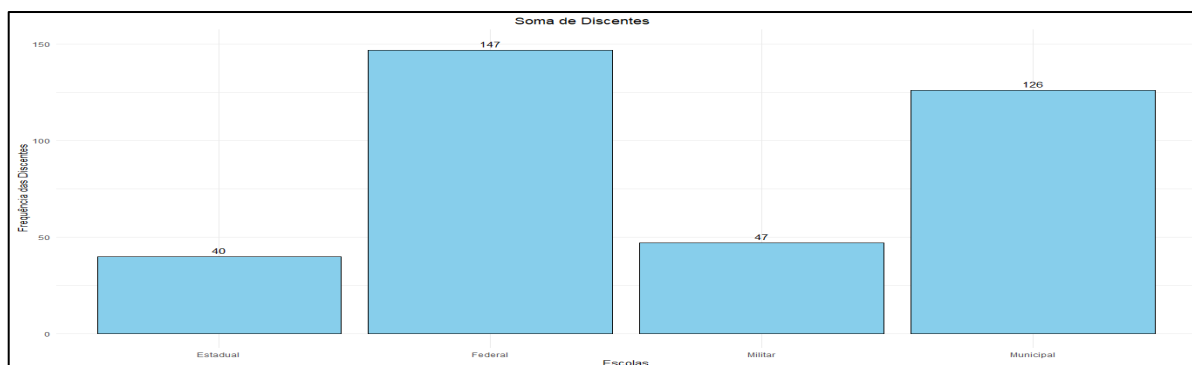


Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

Verifica-se que apenas 50% das escolas possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), o que é um dado preocupante, considerando que essas salas deveriam estar presentes em todas as instituições públicas como suporte essencial ao trabalho docente. No caso dos Institutos Federais, conforme estabelece a Lei nº 11.892/2008, foi aprovado o Regulamento das Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs), que orienta as ações voltadas à acessibilidade e inclusão educacional no âmbito dessas instituições (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 2024).

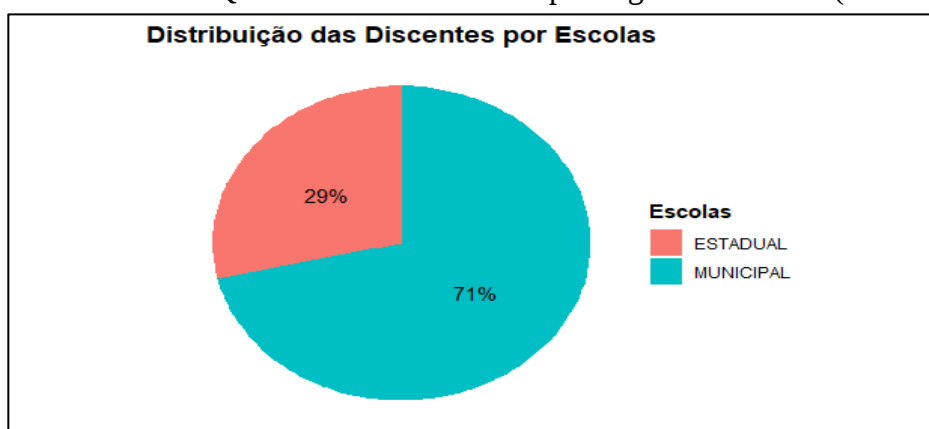
A Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) é informalmente tratada como uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), mas não possui os equipamentos e recursos adequados para atender pessoas com deficiência. O texto critica essa situação, classificando-a como intrigante, pois as escolas da esfera federal, que possuem maior estrutura e aporte financeiro, deveriam ter uma SRM devidamente equipada.

Em relação ao quantitativo de discentes com necessidade de AEE referente ao período de 2023.1 demonstrou-se variável entre as diferentes redes escolares. A rede escolar federal se destacou com o maior número de estudantes, totalizando 147 discentes, sendo seguida pela rede municipal (126), rede estadual (40) e, por fim, pela rede Militar (12), conforme ilustrado no Gráfico 04.

Gráfico 04 – Quantitativo de discentes por segmento escolar (2023.1)

Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

A avaliação das escolas no período de 2023.1 revelou uma discrepância no número de alunos identificados, com algumas instituições apresentando quantitativos reduzidos, como a escola "7" (apenas dois alunos), em contraste com outras de números significativos. Destaca-se o caso da escola "5" que, apesar de possuir 101 alunos, não dispõe de uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM); similarmente, a escola pertencente ao Instituto Federal (IF) utiliza a Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) como SRM, resultando em um atendimento precário. No período subsequente, 2023.2, a rede municipal registrou o maior número de discentes em sala de aula (104), seguida pela rede estadual (62), porém, o quantitativo de alunos das redes federal e prisional não foi informado (Gráfico 05).

Gráfico 05 – Quantitativo de discentes por segmento escolar (2023.2)

Fonte: Silva, 2025. Elaboração própria.

É fundamental considerar que os dados numéricos apresentados podem não corresponder integralmente à realidade do público-alvo, haja vista que a identificação de alunos é limitada àqueles que apresentam laudo comprobatório, deixando de contabilizar os estudantes sem essa documentação. Essa subnotificação acarreta uma preocupação adicional, especialmente quando se correlaciona o número real de estudantes com a estrutura física da escola, pois a ausência da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) implica não apenas na falta de um espaço físico adequado, mas, principalmente, na inexistência de profissionais qualificados e de materiais pedagógicos apropriados para o atendimento especializado.

Além da falta de qualificação dos docentes e pela insuficiência estrutural das escolas, há o agravado pelo preconceito e discriminação da sociedade e de outras famílias, o que resulta em uma inclusão superficial onde os estudantes matriculados não são efetivamente acolhidos e aceitos no ambiente escolar.

Quanto a coleta de dados via Censo Escolar apresentou inconsistências, com uma escola não informando no período 2023.1, e múltiplas falhas em 2023.2 (Censo parcial, falta de informação ou não realização).

O Censo Escolar, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), é realizado anualmente em todas as escolas de educação básica com o objetivo de levantar e rastrear os indicadores da educação especial (acesso à educação básica, matrícula na rede pública, ingresso nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares, entre outros). Também é um mecanismo anual de coleta de informações de suma importância para a educação brasileira, abrangendo o ensino regular (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio), a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Já para a formação docente, a pesquisa revelou uma significativa carência na qualificação docente para o Atendimento Educacional Especializado (AEE): no período 2023.1, 26,66% dos professores possuíam formação em AEE (quatro professores), enquanto em 2023.2, esse percentual caiu para 20% (três professores). No panorama geral dos dois semestres, 76,66% dos docentes que participaram da pesquisa não possuem formação continuada em AEE.

O panorama da formação docente no Brasil demonstra um descompasso em relação ao aumento de matrículas de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas, uma vez que o quadro de professores qualificados não acompanhou esse crescimento.

Conforme o Painel de Indicadores da Educação Especial (2022), uma vasta maioria dos professores regentes que atuam no país, correspondente a 94,2% (2.181.255 de 2.315.616), não possuía formação continuada em educação especial. A situação se estende aos docentes que atuam especificamente no AEE, dos quais menos da metade, 44,3% (22.752 de 51.360), possui

a formação adequada, representando, ainda, uma redução de 4,9% em comparação com o ano de 2012.

Acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI) é um documento construído colaborativamente que detalha objetivos, estratégias e recursos para o estudante público-alvo da Educação Especial (como deficiência, TEA ou altas habilidades), servindo como guia para garantir seu acesso ao currículo e o desenvolvimento de suas potencialidades.

A pesquisa revelou que 73,33% dos professores (três em 2023.1 e oito em 2023.2) afirmaram ter elaborado o PEI nos dois semestres. Contudo, observou-se que a maioria desses docentes não possui formação específica: apenas dois dos três professores em 2023.1, e dois dos oito em 2023.2, tinham qualificação para tal.

Para que o Plano Educacional Individualizado (PEI) gere resultados eficazes, o Sistema Farias Brito (2025) destaca a necessidade de sua elaboração cuidadosa, atentando a elementos cruciais. Tais elementos incluem a realização de uma avaliação inicial detalhada das necessidades e habilidades do estudante, o estabelecimento de metas claras a serem alcançadas em diferentes prazos, o desenvolvimento de estratégias de ensino personalizadas e adaptadas, a definição de um cronograma para as intervenções propostas e, por fim, a adoção de métodos de avaliação que permitam monitorar o progresso do aluno.

Desse modo, o PEI configura-se como uma ferramenta essencial na garantia de uma formação de qualidade para estudantes com necessidades educacionais especiais, promovendo tanto a sua inclusão quanto o seu pleno desenvolvimento na escola. Ao respeitar a singularidade de cada discente, o Plano assegura que todos usufruam de iguais oportunidades de aprendizado, estimulando o potencial individual de cada um.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados levantados nos períodos de 2023.1 e 2023.2 evidenciam as profundas fragilidades na aplicação da educação inclusiva, que se manifestam na insuficiente identificação de alunos com deficiência, na precariedade da oferta de serviços especializados e na carência de qualificação docente. Esse cenário é caracterizado pela ausência de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) em escolas de grande porte, pela prevalência de profissionais sem a formação adequada e pelo preenchimento inconsistente do Censo Escolar.

Embora se observe um crescimento na conscientização social (indicado pelo aumento de diagnósticos de TEA), a resposta institucional frequentemente se restringe à mera matrícula, sem garantir o acompanhamento pedagógico necessário. Adicionalmente, o Plano Educacional Individualizado (PEI), apesar de sua relevância, é subutilizado e mal executado, visto que a maioria dos docentes responsáveis por sua aplicação não possui formação específica na área.

Para transformar esse panorama, que compromete a qualidade do Atendimento

Educacional Especializado, torna-se imprescindível a adoção de medidas corretivas. É fundamental fortalecer as políticas de formação continuada para os professores, ampliar o investimento em recursos pedagógicos e humanos, e garantir o comprometimento das escolas com a coleta e o uso responsável dos dados do Censo Escolar. Somente por meio de uma atuação integrada entre o Estado, as instituições de ensino e a sociedade será possível consolidar uma educação que seja verdadeiramente inclusiva, capaz de valorizar as singularidades dos estudantes e assegurar sua plena participação no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, MEC, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Resolução nº 06, de 6 de março de 2024.** Dispõe sobre o Regulamento das Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa: IFPB, 2024. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prae/acessibilidade-e-inclusao/legislacao-e-documentos-pertinentes/resolucao-6-2024-regulamento-coord-locais-de-acessibilidade-e-inclusao-clais.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2025.

SILVA, Silvia Santana Ferreira. **Inclusão escolar: práticas e reflexões nas aulas de Seminário de pesquisa interdisciplinar no curso de Licenciatura em letras EaD no IFPB.** TCC (Graduação – Licenciatura em Letras a Distância). Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras a Distância. IFPB. João Pessoa, PB. 2025.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. Indicadores de educação inclusiva. DIVERSA, 2024. Disponível em: <https://diversa.org.br/indicadores/>. Acesso em: 4 maio 2025.

SISTEMA FARIAS BRITO. PEI: saiba o que é o Plano Educacional Individualizado, como funciona e sua importância na educação inclusiva. Sistema Farias Brito. Disponível em: <https://sistemaafb.com.br/pei>. Acesso em: 26 fev. 2025.